



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2018

Reunião Ordinária 21.06.2018

-----**ATA Nº 11**-----

----- Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 10H00, reuniu, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Cadaval, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----- Esteve presente o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer. -----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Dr. Hugo Oliveira, a Vice Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Dra. Ana Rita Petinga e o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Óbidos, Dr. Pedro Félix.-----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2018

Reunião Ordinária 21.06.2018

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 11H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Ata de reunião anterior (29/03/2018);-----

----- Ponto 2 – Contrato OesteLED – Aprovação de minuta com as alterações introduzidas;-

----- Ponto 3 – Ajuste Direto. Ref.^a AD11/2018 – “Serviços de Promoção no Âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho”” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 4 – CP1/2018 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Contentores de Lixo”;-

----- Ponto 5 – CP5/2018 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Gás”;------

----- Ponto 6 – CP6/2018 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade”;------

----- Ponto 7 – Águas do Tejo Atlântico – Exercício do direito de preferência na aquisição de 2 471 433 ações próprias da Sociedade;-----

----- Ponto 8 – Apresentação do Plano “Rede de Inovação Social do Oeste”;------

----- Ponto 9 – Representações;-----

----- Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- Antes da ordem do dia, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, solicitou a inclusão de um ponto extraordinário na ordem de trabalhos – Ponto 11 - *Consulta Prévia, Ref^a CPRV7/2018 “Aquisição de Serviços de Diagnóstico no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados” – Não apresentação de documentos de habilitação,”* tendo sido aceite por unanimidade.-----

----- **Ponto 1 – Ata de reunião anterior (29/03/2018);-----**

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 6 (reunião ordinária de 29.03.2018), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Contrato OesteLED – Aprovação de minuta com as alterações introduzidas;-----**

----- Foi presente a minuta do contrato de gestão de Eficiência Energética ao abrigo do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2018

Reunião Ordinária 21.06.2018

disposto no Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria de eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme anexo apenso à presente ata e que dela fará parte integrante.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a respetiva minuta.---

----- **Ponto 3 – Ajuste Direto. Ref.ª AD11/2018 – “Serviços de Promoção no Âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho”” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 176/2018, datada de 15/06/2018, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da prestação de “Serviços de Promoção no Âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho””, à UDO – União Desportiva do Oeste, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, adjudicar o referido procedimento, nos termos da presente informação, cuja cópia ficará apensa a esta ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 4 – CP1/2018 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Contentores de Lixo”;**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar os relatórios preliminar e final assim como a minuta do Acordo Quadro a celebrar, nos termos constantes na informação técnica dos serviços n.º 180/2018, datada de 19.06.2018, cuja cópia ficará apensa a esta ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 5 – CP5/2018 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Gás”;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 181/2018, datada de 19/06/2018, a solicitar autorização, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a abertura de procedimento Concurso Público com publicação no JOUE, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 11/2018

Reunião Ordinária 21.06.2018

CCP, conjugado com os artigos 130.º a 154.º, do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos da presente informação, cuja cópia ficara apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 6 – CP6/2018 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade”;----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 182/2018, datada de 20/06/2018, a solicitar autorização nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a abertura de procedimento Concurso Público com publicação no JOUE, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 130.º a 154.º do mesmo diploma legal.-----

-----Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre”, nos termos da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 7 – Águas do Tejo Atlântico – Exercício do direito de preferência na aquisição de 2 471 433 ações próprias da Sociedade;-----

----- Na sequência do ofício com a referência, SO1265-201805, datado de 21/05/2018, a comunicar a todos os acionistas da sociedade, do direito de preferência na aquisição das ações a serem alienadas, na proporção das respetivas participações sociais, os Municípios manifestaram o não interesse na aquisição das referidas ações.-----

-----Ponto 8 – Apresentação do Plano “Rede de Inovação Social do Oeste”;-----

---- Após a apresentação do Plano acima referido, aos membros presentes, o Conselho Intermunicipal deliberou que se consulte os Municípios para verificar da adequabilidade do Plano de Ação.-----

----- Ponto 9 – Representações;-----

----- Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2018

Reunião Ordinária 21.06.2018

----- Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional;-----

----- Adenda ao Contrato – Desenvolvimento de uma Plataforma de Partilha de Conhecimento-----

-----Foi presente a minuta da Adenda ao Contrato nº 14/2018 (Desenvolvimento de uma Plataforma da Partilha de Conhecimento), da empresa Gingerit, Unipessoal Lda, cujo teor e transcreve na íntegra:-----

- a) *Considerando que, em 2 de maio de 2018 foi celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a Gingerit, Unipessoal, Lda, o Contrato nº 14/2018;*-----

- b) *Tendo presente que o contrato supramencionado tem por objeto o “Desenvolvimento de uma Plataforma de Partilha do Conhecimento”;*-----

c) *Considerando que, a execução dos trabalhos depende de informação a prestar por parte dos municípios associados da OesteCIM e dos operadores económicos da Região Oeste;*-

- d) *Considerando que a informação recolhida junto dos operadores económicos se alongou num condicionamento do desenvolvimento dos trabalhos;*-----

- e) *Tomando em consideração, os pressupostos acima descritos, foi solicitado pelo Segundo Outorgante, Gingerit, Unipessoal, Lda a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos até 31 de outubro de 2018.*-----

-----*As partes acordam entre si alterar a redação da Cláusula 3ª “Prazo de Execução”*---

-----*Assim onde se lê:*-----

----- *O contrato tem a duração de dois (2) meses, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além desse prazo.*-----

----- *Passará a ler-se:*-----

----- *O contrato terá início na data da sua assinatura e termo a 31 de outubro de 2018, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.*-----

----- *Mantêm-se em vigor as restantes Cláusulas.”*-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2018

Reunião Ordinária 21.06.2018

-----O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, aprovar.-----

----- Prestação de Serviços de Consultoria - VTM – Reativação do Contrato-----

----- No âmbito da decisão do Conselho Intermunicipal realizada em 23.03.2017 em suspender a execução total do Contrato nº 15, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, reativar o contrato na medida em que a empresa já tem na sua posse informação mais detalhada fornecida a operadores bem como pela Autoridade de Mobilidade e Transportes através dos esclarecimentos, que tem vindo a emitir. Neste sentido, considera o Conselho Intermunicipal que estão reunidas as condições para retomar os trabalhos contratados.-----

----- Adenda ao Contrato – Aquisição de Serviço de Acompanhamento e Avaliação da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste-----

-----Foi presente a minuta da Adenda ao Contrato nº 6/2018, da SPI VENTURES – Criação e Desenvolvimento de Novos Negócios, S.A., cujo teor se transcreve na íntegra:-----

a) Considerando que, em 15 de março de 2018 foi celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a SPI VENTURES – Criação e Desenvolvimento de Novos Negócios, S.A., o Contrato n.º 6/2018; -----

b) Tendo presente que o contrato supramencionado tem por objeto a " *Aquisição de Serviço de Acompanhamento e Avaliação da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste* ";-----

c) Considerando que, a Candidatura foi reprogramada temporalmente para 31 de dezembro de 2018;-----

d) Verifica-se assim, a necessidade de prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados, uma vez, que o objeto do contrato visa o acompanhamento e avaliação da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste.-----

As partes acordam entre si alterar a redação da Cláusula 3.ª “Prazo de Vigência”:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2018

Reunião Ordinária 21.06.2018

Assim onde se lê:-----

O contrato terá a duração de 4 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-

Passará a ler-se: -----

O contrato terá a duração de 10 (dez) meses, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

Mantêm-se em vigor as restantes Cláusulas.-----

---- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, aprovar.-----

---- Ponto 11 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV7/2018 “Aquisição de Serviços de Diagnóstico no Âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados” – Não Apresentação de Documentos de Habilitação.-----

---- Foi presente a informação técnica n.º 178/2018, datada de 18/06/2018, cujo teor se transcreve na íntegra.-----

---- *“Considerando que, na sequência da adjudicação do procedimento citado em epígrafe, a SGS Portugal – Sociedade Geral de Superintendência, S.A. foi notificada a 7 de junho, para apresentar os documentos de habilitação, tendo-lhe sido concedido o prazo de cinco dias úteis para o efeito;-----*

---- *Considerando que, findo aquele prazo verificou-se a não apresentação dos referidos documentos.-----*

---- *Considerando que, a adjudicação caduca, caso a não apresentação dos documentos de habilitação seja por facto imputável ao adjudicatário.-----*

---- *Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, deve o Conselho Intermunicipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, notificar a SGS – Sociedade Geral de Superintendência, S.A., para que esta se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre os motivos da não apresentação, em tempo útil, dos documentos de habilitação, propondo-se um prazo de*



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2018

Reunião Ordinária 21.06.2018

três dias para o efeito".-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar, conforme proposto na presente informação.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal.-----